



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE LEVERGER – MT
REALIZADA EM 42/11/2021 ÀS 10:00
HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Ney Macário da Silva - PDT às 08:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Ademar Genesio Galio – PROS, Carmem da Silva Barros Costa – PSB, Edgard Gonçalves Neto- PSC, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP, Eric Nascimento da Cruz – PSB, Manoel Batista Teixeira – PDT, Miguel José dos Santos – PTB, Ney Macário da Silva – PDT, Rafael Victor Pedroso de Lima – PSC, Rafael da Silva Almeida – PSL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores, O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. O presidente solicita ao Senhor Secretario a leitura do termo de convocação para a sessão extraordinária. Edital de convocação, o presidente da câmara municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Vereador Romulo Queiroz das Neves- PV, no uso de suas atribuições convoca os senhores vereadores e vereadora para a realização da sessão extraordinária no dia 12 de novembro de 2021 as 10:00 (horas) para discussão e 2º votação dos seguintes projetos. O presidente solicita ao senhor secretario que faça a leitura dos projetos e parecer para votação. Projeto de Lei N°14/2021, dispõe sobre o Plano Pluri Anual PPA do município de Santo Antônio de Leverger para o período de 2022 a 2025 e da outras providencias. Projeto de Lei N° 13/2021, Dispõe sob as Diretrizes Orçamentarias do Município de Santo Antônio de Leverger para o exercício financeiro de 2022, sala da presidência 10 de novembro de 2021. Solicito ao secretario que faça a leitura da mensagem e ementa dos projetos. Questão de ordem vereador Ademar, o vereador solicita ao pares para que seja feito apenas a leitura só da ementa e da mensagem, tanto faz da LDO e da PPA que já está a disposição da casa, já tivemos a audiência publica, eu particularmente não vejo necessidade da leitura completa da LDO e da PPA. O presidente diz que acatando a solicitação do vereador Ademar, coloco em votação esse pedido para a dispensa da leitura do projeto por inteiro, uma vez que foi lido, então só será lido a ementa, coloco em discussão ... em votação.... os que aprovam permaneçam como se encontra, os contrários que se manifestem.. Aprovado. Então peço ao secretario que faça a leitura da ementa do projeto. Projeto de Lei N° 13/2021 LDO 2022, encaminho a proposta do projeto de Lei de autoria do poder executivo que dispõe sob as Diretrizes Orçamentarias do município de Santo Antônio de Leverger para o exercício financeiro de 2022, Santo Antônio de Leverger, 30 de junho de 2021. Excelentíssimo senhor presidente, senhores vereadores e senhora vereadora suprimindo apreciação e liberação desta augusta casa de leis, o anexo do projeto de lei que dispõe sob as Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2022, consonância com determinações estabelecidas na Lei Complementar N° 101/2000, na qual estabelece normas de finanças publicas voltadas para a responsabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

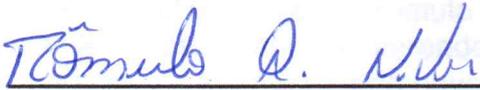
na gestão fiscal. A Lei de Diretrizes Orçamentaria objetiva fundamentalmente estabelecer as metas e prioridade da administração pública municipal e orienta a elaboração da lei orçamentaria anual, expondo também sobre as alterações na legislação tributária, a partir da metodologia que estrutura a elaboração da Lei orçamentaria Plano Plur Anual e a lei de diretrizes orçamentaria integrando este instrumento de planejamento através da Lei Complementar N° 101 de 4 de maio de 2000, tornou-se necessário elaborar uma proposta de LDO atendendo seus objetivos essenciais previsto na constituição federal, na legislação pertinentes e faço dos escassos recursos próprios para aplicação de obras, de infraestrutura ficando de pendencia da obtenção de recursos através de convênios com outras esferas de governo e no intuito de defender um planejamento mais realista possível, e que esta administração se viu na obrigação de buscar priorizar em obras de melhoria de infraestrutura aquelas ações que tendo a maior parte possível da laboriosa população deste município, em quantidade possível de terem viabilizadas, imbuído deste espírito de administração com responsabilidade, espero contar o apoio de vossas excelências na indispensável aprovação deste projeto de Lei, dentro do prazo regimental para que tenhamos oficializado regras de elaboração de lei do orçamento para o exercício 2022. Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de respeito e consideração a vossas Excelências, Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires, Prefeita Municipal. Mensagem da Proposta de Lei N° 14/2021 PPA 2022 a 2025, dispõe o Plano Plur Anual PPA do município de Santo Antônio de Leverger para o período de 2022 a 2025 e da outras providencias. Excelentíssimo senhor Presidente senhores vereadores e vereadora, o presente projeto de Lei apresenta a proposta do Projeto de Lei apresenta a proposta do Plano Plur Anual para o período compreendido entre 2022 a 2025 PPA nele estão constituída as diretrizes programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e o delas decorrentes bem como as correspondentes aos programas de anulação continuada, a construção desta Plano segue as normas vigentes estruturas formadas as da apresentações apresentada pelo governo federal e estadual, apresenta-se assim com esta proposta de planejamento de ações a serem construídas e realizadas pelo governo assim de serem atendidas as necessidades da população desenvolvimento social e econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar para a vida das pessoas, e aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de respeito e consideração as vossa excelências, Atenciosamente Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires, prefeita Municipal, 30 de junho de 2021, dispõe sob o Plano Plur Anual PPA do município de Santo Antônio de Leverger no período de 2022 a 2025 e da outras providencias. questão de ordem vereador Ademar pede para que seja dispensada a leitura da emenda e o projeto por completo. atendendo solicitação do vereador Ademar, coloco em votação esse pedido para a dispensa da leitura do projeto por inteiro, uma vez que foi lido, então só será lido a ementa, coloco em discussão ... em votação.... os que aprovam permaneçam como se encontra, os contrários que se manifestem.. Aprovado. Parecer ao projeto de Lei N° 13/2021 LDO 2022, encaminho a proposta do projeto de Lei de autoria do poder executivo que dispõe sob as Diretrizes Orçamentarias do município de Santo Antônio de Leverger para o exercício financeiro de 2022. Relatório: em relação a seguinte resolução o mesmo se encontra amparado pelo direito vigente investindo de legalidade e constitucionalidade. Conclusão: Isto posto após análise da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

conclusão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação. Parecer ao projeto de lei N° 14/2021 PPA 2022 a 2025, dispõe o Plano Plur Anual PPA do município de Santo Antônio de Leverger para o período de 2022 a 2025 e das outras providências. Relatório: em relação a seguinte resolução o mesmo se encontra amparado pelo direito vigente investindo de legalidade e constitucionalidade. Conclusão: Isto posto após análise da conclusão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação. Gostaria antes de encerrar agradecer a senhores e senhora vereadora pela colaboração atender ao nosso chamado para estar aqui hoje na sessão para que nós pudéssemos finalizar a matéria e é de grande importância para que tenhamos a necessidade de aprovar o PPA. Então esta casa cumpre e a partir de agora fica a cargo do executivo cuidar dessas questões que são embasadas do PPA e aí cabe a nós fiscalizar e a cobrança das demandas do nosso município, parabéns a todos muito obrigado. Declaro encerrado a presente sessão Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão extraordinária convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão ordinária a ser realizada dia 16/11/2021.

16 / 11 / 2021
Aprovada



Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente



Ver. Ney Macário da Silva - PDT
1º Secretário